



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE DEZEMBRO 2020

**NEUSA LIANE GRILLO MENEGON – PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **07 de DEZEMBRO de 2020 (segunda-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de dezembro de 2020.

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras,
Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO
